



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3201

Macapá - Amapá - 17 de Outubro de 2017

PREFEITURA DE MACAPÁ  
Clécio Luís Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá  
Telma Adriana Nery Paiva  
Vice-Prefeita de Macapá  
Germán Javier Leo Li Júnior  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Ubirantido da Silva Macedo  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

**SECRETÁRIOS**  
Jorge da Silva Pires  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Paulo Jorge Viana de Brito  
Subprefeito de Subprefeitura da Zona Norte  
Evandro Costa Milhomem  
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Jesus de Nazaré da Almeida Vidal  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Paulo Sérgio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Moisés Rivaldo Pereira  
Secretário Municipal de Educação - SEMED  
Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST  
Jorge Breno Palheta Orelhães  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Silvana Vedoveili  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
Emílio Roberto Escobar  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB  
Claudomar Rosa da Silva  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Telma Lucia Miranda da Silva  
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Rodolfo Sousa Folha do Vale  
Secretário Especial de Iluminação Pública  
Marcio Roberto Pimental de Sousa - cumulativamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Telma Mara Moraes Mendonça  
Procuradora Geral do Município - PROGEM  
Janusa Nogueira Rodrigues  
Corregedora Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM  
Maykom Magalhães da Silva  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de  
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR  
Heraldo Teixeira Monteiro  
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior  
Diretor Presidente da MacapaPrev  
Monica Cristina da Silva Dias  
Diretora Presidente da EMDESUR  
André Luiz Alves de Lima  
Diretor Presidente da CTMec

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## LEIS

### LEI Nº 2.279/2017 - PMM

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ A ASSOCIAÇÃO COMPANHIA TEATRAÇÃO - ACT.**

O Prefeito do Município de Macapá:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO COMPANHIA TEATRAÇÃO - ACT, associação civil sem fins econômicos e de caráter social, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ. 08.279.478/0001-04, fundado em 14 de março de 2014, com sede sito à Rua Cícero Marques de Souza, nº 2995, Bairro Novo Horizonte, CEP 68.909-260, Município de Macapá, Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 1.438/2005, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
em Macapá, 10 de Outubro de 2017.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador Caetano Bentes.

### LEI Nº 2.280/2017 - PMM

**DISPÕE SOBRE O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS IDOSOS FORA DO PONTO DE PARADA NOS TRANSPORTES COLETIVOS.**

O Prefeito do Município de Macapá:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Todos os usuários idosos, que utilizam transporte público coletivo podem determinar o local mais acessível para seu desembarque.

**Art. 2º** A solicitação de desembarque deverá ser feita ao condutor do transporte público, que verificará a viabilidade do desembarque no local solicitado pelo passageiro.

**Parágrafo único.** Caso não seja viável o local escolhido pelo idoso, o condutor realizará a parada no local apropriado, mais próximo possível ao solicitado, visando não colocar em risco a vida do passageiro.

**Art. 3º** A Prefeitura, juntamente com os órgãos fiscalizadores e a sociedade, ficarão encarregados de zelar pelo cumprimento desta Lei, que deverá ser em todos os transportes públicos viários do Município de Macapá.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 10 de Outubro de 2017.

  
**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**  
 Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador Dreiser Alencar.

**SEMSA**

**EXTRATO DE ATA Nº 012/2017  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017.**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 013/2017, para Ata de Sistema de Registro de Preços Nº 012/2017, nos termos do § 1º ao 3º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LÍQUIDOS E INJETÁVEIS OU SOLUÇÕES) DE USO AMBULATORIAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), de acordo com quantitativos, especificações e as características mínimas constantes do Anexo I - Termo de Referência; mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas nesta Ata.

**10. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: NC DO REGO - EIRELLI  
 CNPJ: 04.499.085/0001-56  
 ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS 974 - JARDIM MARCO ZERO  
 CIDADE: MACAPÁ - ESTADO: AMAPÁ - CEP: 68903-460  
 TEL/FAX: (96)3241-1804 / (96)3241-4310  
 REPRESENTANTE: NEMIAS CAIDOSO DO REGO  
 e-mail: lidia.alencar@ncdorego.com  
 BANCO: BRASIL-AGÊNCIA: 3451-2 C/C: 9751-9

Item	Descrição	AFRE.	QUANT.	MARCA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	Acebroflina 25 mg/5ml	Xarope	30.000	Prati donaduzzi	Frasco	R\$ 3,08	R\$ 92.400,00
02	Acebroflina 50 mg/5ml	Xarope	15.000	Lisonmed	Frasco	R\$ 5,16	R\$ 87.900,00

03	Acetilcisteína 20mg/5ml	Xarope	10.000	Genérico	Frasco	R\$ 6,99	R\$ 69.900,00
04	Ácido Acetilsalicílico 200 mg/ml	Solução oral	80.000	Genérico	Frasco	R\$ 8,64	R\$ 691.200,00
08	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 250 mg + 62,5 mg/5ml	Suspensão oral	20.000	Genérico	Frasco	R\$ 28,77	R\$ 575.400,00
09	Amoxicilina 250 mg/5ml	Suspensão oral	300.000	Genérico	Frasco	R\$ 4,41	R\$ 1.323.000,00
10	Ampicilina 250mg/5ml	Suspensão oral	100.000	Genérico	Frasco	R\$ 2,90	R\$ 290.000,00
11	Azitromicina 40 mg/ml	Pó para suspensão oral	50.000	Genérico	Frasco	R\$ 4,93	R\$ 246.500,00
27	Eritromicina 250 mg/5ml	Suspensão	30.000	Rubromycin	Frasco	R\$ 6,47	R\$ 194.100,00
29	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg	Suspensão	80.000	Alumimac	Frasco	R\$ 2,49	R\$ 199.200,00
31	Lorazepam 1 mg/ml	Xarope	60.000	Genérico	Frasco	R\$ 1,96	R\$ 117.600,00
36	Polvitamina com vitamina A + E + C + vitaminas do complexo B Xarope	Xarope	150.000	Vitacorp	Frasco	R\$ 5,19	R\$ 778.500,00
37	Simeticona 75 mg/ml	Solução oral gotas	150.000	Genérico	Frasco	R\$ 1,20	R\$ 18.000,00
38	Sulfametoxil + Trimetoprim 200mg + 40 mg/5 ml	Suspensão oral	100.000	Baculflorprim	Frasco	R\$ 1,40	R\$ 140.000,00
42	Acetato de Medroxiprogesterona	Solução injetável	3.000	Demedrox	Ampola	R\$ 18,34	R\$ 91.700,00
44	Água para injeção 10 ml	Solução injetável	500.000	Equipix	Ampola	R\$ 0,14	R\$ 70.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.091.400,00  
 Empresa Registrada: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 07.329.169/0001-39  
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ Nº 1710  
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: MACAPÁ ESTADO: AMAPÁ CEP: 68.900-00  
 TEL/FAX: 3223-1040 / 3223-7448  
 REPRESENTANTE: IGOR COELHO SILVA  
 e-mail: matriz@equinociohospitalar.com.br  
 BANCO: BRASIL-AGÊNCIA: 4544-6 C/C: 65.990-8

Item	Descrição	AFRE.	QUANT.	MARCA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
05	Albendazol 40 mg/10ml	Suspensão oral	150.000	Prati donaduzzi	Frasco	R\$ 1,27	R\$ 190.500,00
06	Ambroxol 15 mg/5ml	Suspensão oral	80.000	Natulab	Frasco	R\$ 1,48	R\$ 118.400,00
07	Ambroxol 30 mg/5ml	Suspensão oral	50.000	Natulab	Frasco	R\$ 1,51	R\$ 75.500,00
18	Cefalexina 50 mg/5ml	Pó Suspensão oral	200.000	Teuto	Frasco	R\$ 5,54	R\$ 1.108.000,00
21	Cloreto de Sódio 0,9% mg/ml	Solução nasal	30.000	Natulab	Frasco	R\$ 0,73	R\$ 21.900,00
25	Dexclorfeniramina 2 mg/5ml	Suspensão oral	150.000	Natulab	Frasco	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
26	Dipirona Sódica 500 mg/ml	Suspensão oral	90.000	Natulab	Frasco	R\$ 0,63	R\$ 56.700,00
41	Sulfato Ferroso 25 mg/ml	Suspensão oral	50.000	Natulab	Frasco	R\$ 1,11	R\$ 55.500,00
45	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	Pó injetável	900.000	Teuto	Ampola	R\$ 7,50	R\$ 6.750.000,00
46	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	Pó injetável	300.000	Teuto	Ampola	R\$ 6,00	R\$ 1.800.000,00
51	Diclofenaco de Sódio 75 mg/ml	Solução injetável	200.000	Hipolabor	Ampola	R\$ 0,54	R\$ 108.000,00
53	Enxerto de Noretisterona + Valerato de Estradiol	Solução injetável	20.000	s/marco	Ampola	R\$ 9,82	R\$ 196.400,00
63	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250 mL	Suspensão oral	50.000	Fresenius kabi	Frasco	R\$ 2,49	R\$ 124.500,00
64	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 500 mL	Suspensão oral	50.000	Fresenius kabi	Frasco	R\$ 2,94	R\$ 147.000,00